

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de setembro de 2021 às 08h03
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Denominação de Origem

A importância da proteção do terroir 3

UOL Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Gaviões da Fiel renuncia a registros de marca com símbolo do Corinthians 5
PERRONE

30 de agosto de 2021 | Patentes

Associações querem sanção sem vetos a lei que libera patentes de vacinas 6

Patentes

Análise: controle da pandemia depende de acesso igualitário a vacinas 8

Yahoo! Notícias Brasil | SP

31 de agosto de 2021 | Marco regulatório | INPI

Sony pede registro da marca 'PlayStation' no Brasil com negociação de criptomoedas 10
CAPA

Monitor Mercantil Digital online | RJ

31 de agosto de 2021 | Marco regulatório | Anvisa

Lei sobre abertura de empresa é sancionada com vetos por Bolsonaro 11
REDAÇÃO

Yahoo! Finanças | BR

31 de agosto de 2021 | Pirataria

China impõe nova regra que pode banir e-commerce que ofertar produtos piratas 12
MUNIQUE SHIH

A importância da proteção do terroir

Anita Mattes e Anauene D. Soares. FOTO: DIVULGAÇÃO

Desde a celebração de coroação dos reis da França, que acontecia na Catedral de Reims, como, em 1962, no banquete da reconciliação franco-alemã entre o general de Gaulle e Konrad Adenauer 1, o vinho champanhe, produzido pelas vinhas da região de **Champagne**, na França, sempre foi usado na história para enfatizar a solenidade ou o simbolismo de um evento relevante.

Tanto é assim que o **Couteaux, Maisons e Caves 2** da região é desde 2015, inscrito pela Unesco na Lista de patrimônio cultural mundial 3 e o vinho dessa região de Champagne é protegido juridicamente tanto por uma **denominação** de origem francesa específica **Appellation d'Origine Contrôlée** (AOC) como por uma proteção europeia **Appellation d'Origine Protégée** (AOP) 4.

Apesar do AOC e o AOP serem proteções estritamente francesa e europeia, esses selos são bastante valorizados no mercado internacional e amparados por leis no âmbito do comércio nacional e internacional. Eles garantem que todas as etapas da produção sejam realizadas de acordo com um know-how reconhecido na mesma área geográfica, assim como promovem uma reputação referente à exclusividade ligada a fatores naturais e humanos, proporcionando um produto ou serviço com características próprias que traduzem a identidade e a cultura de um espaço geográfico.

Existe, portanto, um sistema jurídico de proteção de **propriedade** intelectual que permite um combate à contrafação desses vinhos na França e visa, igualmente, proteger os direitos dos vinicultores internacionalmente.

Contudo, alguns países não aderiram integralmente a esse sistema e, assim, esses produtos não restam pro-

tegidos em alguns mercados. É o que ocorreu recentemente com o champanhe no território russo. A Rússia, por exemplo, aprovou, em julho deste ano, uma emenda à lei que regula as bebidas alcoólicas em seu território, autorizando apenas os produtores nacionais a exibirem o nome "champanhe" em suas garrafas.

Ademais, os vinhos originais da região de Champagne, na França, somente podem usar o nome "champanhe" por meio de caracteres latinos no rótulo principal, mas devem, para isso, abandonar o termo "**Shampanskoe**", tradução de champanhe para o russo, e apresentarem o termo "vinho espumante" no contra-rótulo.

Essa alteração legislativa visando a promoção dos vinhos espumantes de produção local russa causou uma alerta pelo **Comité Interprofessionnel du Vin de Champagne** (CIVC) 5, órgão responsável pela gestão das **denominações** de origem do champanhe que já protegeu o rótulo em inúmeras outras tentativas indevidas de uso do nome, como o uso pela Dior, por cigarros e até com produtores americanos que seguem regras próprias de proteção de nome ou denominação 6.

A consolidação e a defesa de selos de **denominação** de origem é um desafio para a agroindústria mundial e, também, para a brasileira. Sua importância é oportunidade de desenvolvimento local, uma vez que esta é fundamentada no arranjo de redes locais de produção que reconhecem os recursos do próprio território, da terra e, principalmente, da cultura local. Mas também é uma oportunidade para o incremento do comércio internacional. Diversos países já perceberam essa importância e investem pesadamente nesse sistema, como a França, que seguramente perquirirá uma forma de proteção de seu champanhe junto às cortes internacionais. Nos resta acompanhar....

***Anita Mattes** é professora na área de Direito In-

Continuação: A importância da proteção do terroir

ternacional e Patrimônio Cultural, cultore della materia na Università degli Studi di Milano-Bicocca, doutora pela Université Paris-Saclay, mestre pela Université Panthéon-Sorbonne, conselheira do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais (IBDCult) e advogada do Studio MATTES *Anauene D. Soares é advogada, perita e restauradora de obras de arte. Autora da obra Direito Internacional do Patrimônio Cultural: o tráfico ilícito de bens culturais e associada do IBDCult

1 -- Veja a entrevista de Yves Tesson, historiador e expert em champagne, consultor da Universidade de Reims Champagne-Ardenne: <https://visitworldheritage.com/fr/eu/le-champagne-c'est-toute-une-histoire/26f9e6b9-5b82-4754-b0b8-4fdbb101ca5b>.

2 -- Encostas, casas e adegas (trad. livre da autora)

3 -- <http://whc.unesco.org/fr/list/1465>.

4 -- <https://www.inao.gouv.fr/produit/13951>.

5 -- Mais informações em www.champagne.fr/fr/accueil

6 -- Veja mais informações em <https://www.ina.fr/contenus-editoriaux/articles-editoriaux/1987-le-comite-champagne-defend-les-interets-francais-aux-usa>; e <https://www.champagne.fr/it/notizie-civica/difesa-de-lla-denominazione-champagne/la-protecti-on-appellation-champagne-affaire-de-tous>.

Anita Mattes e Anauene D. Soares*

Gaviões da Fiel renuncia a registros de marca com símbolo do Corinthians

Foi resolvido o imbróglio entre Corinthians e Gaviões da Fiel por causa de registros de marca feitos pela torcida usando o símbolo do clube junto com um gavião. A organizada renunciou às duas marcas que havia conseguido registrar e desistiu dos pedidos de outras quatro que tinham sido indeferidos inicialmente. Como revelou o blog, a partir de uma autorização dada por Andrés Sanchez, em 2019, quando ele estava na presidência, a uniformizada obteve os registros no **Inpi** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

O documento assinado por Sanchez permitiu o uso do escudo corintiano pela torcida para "fins de publicidade institucional e/ou de produtos", "de forma não onerosa" e "em caráter irrevogável e irrevogável". No entanto, a autorização não fala em registro de marca.

Em maio de 2021, o clube teve pedido para registrar a marca Corinthians para uso em aplicativos indeferido pelo **Inpi** por causa do registro obtido pela Gaviões.

A torcida também conseguiu registrar a marca contendo o escudo corintiano para o uso em "administração de cartão de afinidade (serviço de crédito)".

Houve mal-estar entre as partes depois de o departamento jurídico corintiano enviar, em julho, e-mail para a Gaviões dizendo que o Alvinegro estava sendo prejudicado pela torcida no episódio e pedindo para a organizada desistir dos registros.

"A Gaviões nos atendeu prontamente e apresentou os comprovantes dos seis pedidos de desistência das marcas que registrou sem autorização do clube. Posteriormente, vamos ajustar a outra declaração (do-

cumento assinado por Andrés)", disse ao blog a advogada Luciana Bampa Bueno de Camargo, que representa o clube no pedido de registro da marca.

"Ontem (30), realizamos os protocolos de novos pedidos nas seis classes que já havíamos realizado anteriormente. Porém, desta vez sendo um na classe nominativa, dois logos do gavião protetor sem o símbolo (do clube) e mais dois logos do Gavião voador sem o símbolo. Com isso, realizamos as renúncias de todos os pedidos anteriores que estavam implicando em algum tipo de empecilho para o Corinthians", afirmou Alcides Vieira Júnior, que cuidou do assunto para a uniformizada.

Vale lembrar que o símbolo da Gaviões é um gavião segurando o escudo corintiano.

"Nenhum pedido envolvia o nome do Corinthians. Somente o símbolo. Porém, possuímos autorização documentada do Corinthians. Jamais os Gaviões farão qualquer ato que possa prejudicar o Corinthians, razão da nossa existência", completou Vieira Júnior.

No entendimento da diretoria corintiana, os registros feitos pela uniformizada prejudicavam o clube, pois o impediam de desenvolver projetos ou parcerias com patrocinadores usando sua marca em aplicativos e cartões de afinidade e serviços de crédito.

A desistência da Gaviões aconteceu às vésperas do aniversário do clube, nesta quarta (1º), data em que o Alvinegro deve anunciar pelo menos um novo patrocinador.

Agora, o Corinthians dará sequência ao seu pedido de registro de marca, que havia sido indeferido. As tratativas sobre mudanças no documento assinado por Andrés a favor da Gaviões continuam.

Associações querem sanção sem vetos a lei que libera patentes de vacinas

Brasília, 30 - Com o argumento de que antecipará a produção nacional e facilitará importação de produtos, organizações voltadas para a área da saúde se mobilizam ao longo desta semana para que o presidente Jair Bolsonaro sancione, sem vetos, lei que libera patentes de vacinas e insumos. O assunto já foi discutido no Congresso e passa por um debate internacional que conta com cerca de 100 defensores liderados pela Índia e África do Sul no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) - até agora o Brasil ainda não aderiu. Bolsonaro tem até quinta-feira, 2, para vetar ou sancionar - na íntegra ou não - o Projeto de Lei PL 12/2021, que autoriza, em caráter emergencial, licenças compulsórias (popularmente chamadas de quebra de patentes) de insumos em saúde em situações de emergência sanitária. De acordo com o grupo, a sanção sem vetos levaria a um aumento de insumos e vacinas no País ainda este ano. "Com o morticínio que vivemos, pressionados pelas variantes, que reduzem a eficácia das vacinas e a necessidade de doses de reforço, sancionar o PL 12/21 é urgente", afirmou o coordenador do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) e da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA), Pedro Villardi.

O GTPI é uma ONG coordenada pela ABIA, fundada pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho) e que reúne especialistas e entidades da sociedade civil, trabalhando na interseção entre direito à saúde e **propriedade** intelectual. Caso o presidente não determine a sanção nem veto o documento, o projeto de lei será sancionado tacitamente. Caso haja vetos, eles poderão ser discutidos no Congresso Nacional, o que, de acordo com as associações, demandaria mais tempo para que o PL virasse lei. Apesar da diminuição do número de mortes por covid-19 no Brasil, que se aproxima de um total de 580 mil, especialistas desse grupo destacaram que a necessidade de doses de reforço da vacina torna a sanção da lei crucial para o enfrentamento da pandemia. Hoje, no Brasil, estão em uso as vacinas dos

laboratórios Sinovac/Instituto Butantan, Astrazeneca/ Oxford/Fiocruz, Pfizer e Janssen. Os manifestantes lembram que a vacina Sputnik, do laboratório russo Gamaleya, está sendo produzida no País pela União Química, mas não tem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) para ser usada. O governo brasileiro, mesmo nos fóruns internacionais, tem se pronunciado contra o licenciamento compulsório, alegando que a lei doméstica já conta com mecanismos para este fim. Villardi enfatizou que a licença compulsória só foi usada uma vez no Brasil, no combate ao HIV. Em 2007, o governo licenciou compulsoriamente um dos medicamentos do coquetel Anti-Aids, o Efavirenz, reduzindo o preço do medicamento a um terço do que era negociado pelo laboratório norte-americano. Para o grupo, o PL 12/21 moderniza esse mecanismo, colocando o Brasil na vanguarda do tema. "Caso a lei seja sancionada, o País poderá emitir em bloco licenças compulsórias de medicamentos, vacinas, testes diagnósticos e insumos necessários à produção dos fármacos, como o IFA (Ingrediente Farmacêutico Ativo), um dos produtos que causaram atraso na produção dos imunizantes no País", trouxe a nota, salientando que o governo deverá elaborar uma lista dos fármacos de interesse a serem objeto da lei, com a participação da sociedade civil e de especialistas. "Em que pesem os vultosos investimentos públicos e garantias de compras antecipadas, atualmente são poucas empresas que controlam a produção e distribuição global de vacinas para covid-19.

Essas empresas fazem isso por meio de patentes, um título que lhes garante um monopólio de, no mínimo, 20 anos. O efeito disso é que, ao invés de gerarmos imunidade global, geramos nove novos bilionários no mundo", pontuou Villardi. Para o GTPI, o licenciamento compulsório também pode desonerar os gastos do governo com o combate à pandemia, aumentando a oferta de fármacos e tornando os preços mais competitivos. Fazem parte do GTPI: As-

Continuação: Associações querem sanção sem vetos a lei que libera patentes de vacinas

sociação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA-coordenação), Fórum Maranhense das Respostas Comunitárias de luta contra DST e AIDS (Fórum AIDS/MA), Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV e AIDS - São Paulo (RNP+/SP); Grupo Pela Vida/Rio de Janeiro (GPV/RJ); Grupo Pela Vida/São Paulo (GPV/SP), Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS do RS (GAPA/RS); Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB); GESTOS; Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); Conectas Direitos Humanos; Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar); Médicos sem Fron-

teiras - Campanha de Acesso a Medicamentos (Brasil); Universidade Aliadas por Medicamentos Essenciais/Brasil (UAEM/BR); Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV e AIDS - São Luís do Maranhão (RNP+/MA); Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS da Bahia (GAPA/BA); Fórum das ONGs/AIDS do Estado de São Paulo (FOAESP); Fórum de ONGs/AIDS do Rio Grande do Sul (Fórum RS); Grupo de Incentivo à Vida (GIV) e Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).
Célia Froufe

Análise: controle da pandemia depende de acesso igualitário a vacinas

Diante do perigo de emergência de novas variantes, o controle da pandemia de Covid-19 exige uma distribuição igualitária de doses de vacinas entre diferentes regiões do mundo.

Em análise publicada na quarta (1) na revista "Cadernos de Saúde Pública", pesquisadores da UFBA (Universidade Federal da Bahia) e da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) defendem que a **transferência** de tecnologia de vacinas para países de baixa e média renda seja o próximo passo para acelerar a vacinação em massa.

Passados sete meses da análise dos pesquisadores, feita no início da vacinação na América Latina, a desigualdade regional na distribuição de doses ainda persiste. Segundo dados da plataforma Our World in Data, apenas 1,4% das pessoas de países de baixa renda receberam ao menos uma dose de vacina contra Covid-19 até 23 de agosto de 2021.

Os desafios, inclusive, aumentaram, na avaliação de Luis Eugênio Portela Fernandes de Souza, da UFBA, co-autor do artigo.

"Ainda não temos nenhuma medida objetiva de aumento da escala de produção mundial de doses de vacinas, que exigiria suspensão de **patentes, transferência** de tecnologia e compartilhamento de conhecimentos", analisa.

Na análise, a **transferência** de tecnologia é uma das saídas para aumentar a capacidade mundial de produção de vacinas contra covid-19.

Para isso, Souza acrescenta que seria necessário im-

plantar novas fábricas e compartilhar informações sobre o processo de produção.

No Brasil, a conversão de alguns laboratórios para a produção de vacinas de Covid-19, hoje concentrada na Fiocruz e no Instituto Butantan, poderia expandir a oferta de doses, segundo avaliação do pesquisador.

O artigo aponta as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Consórcio Covax Facility, criado pela OMS (Organização Mundial da Saúde), com outras instituições, que já afetam o cumprimento de seu cronograma de entrega de doses de vacina de covid-19 para países pobres.

"No ritmo atual, completaremos a vacinação de adultos apenas em 2024 e, assim, corremos o risco de perder de vista o controle efetivo dessa pandemia", comenta o pesquisador. Até agora, apenas 24,5% da população mundial tem as duas doses completas da vacina, segundo o Our World in Data.

Para Souza, a distribuição equitativa de vacinas e, conseqüente, aceleração da imunização de países de renda baixa deve ser uma preocupação global.

"É de interesse de todos, mesmo dos países ricos, que a vacinação avance em todos os países do mundo para evitar o surgimento de novas variantes que podem ameaçar até mesmo populações com alta taxa de cobertura vacinal".

Segundo o pesquisador, muitos governos de países ricos têm adotado uma postura contrária, investindo na reserva de doses para sua população em detrimento de distribuição de doses e tecnologias de produção

Continuação: Análise: controle da pandemia depende de acesso igualitário a vacinas

para países de baixa renda.

É o caso de países como Israel, Reino Unido e Estados Unidos que, com novo aumento de casos, começam a discutir a aplicação de uma terceira dose na sua população.

"Enquanto isso, alguns países da América Latina e da África não conseguiram vacinar todos os seus profissionais de saúde e outros grupos prioritários com duas doses", comenta Souza.

Sony pede registro da marca 'PlayStation' no Brasil com negociação de criptomoedas

CAPA

A Sony pediu um registro de marca para o PlayStation no Brasil, citando até a negociação de criptomoedas entre usuários. Publicamente, a empresa japonesa já havia mencionado o Bitcoin em maio de 2021.

A nova informação sobre o pedido da Sony no Brasil foi publicada pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**), em sua revista RPI.

Vale notar que grandes empresas da indústria de games estão se envolvendo com o mercado de criptomoedas. Na última semana, por exemplo, a uma vaga para contratar um diretor sênior com experiência em blockchain e NFTs.

Como começou o interesse da Sony no Bitcoin?

De acordo com informações do , o interesse da Sony no Bitcoin começou em maio de 2021, quando um **registro** de patente da marca foi percebido pelos fãs, já citando a maior moeda digital.

Listada na NYSE nos Estados Unidos, mas com sede no Japão, a Sony é uma das principais empresas do ramo de games do mundo. O console PlayStation então é o carro chefe da empresa, atualmente na versão 5.

Segundo apuração, a patente da Sony permitiria que os usuários pudessem apostar em jogos com criptomoedas, enquanto assistem a partidas em tempo real. Ou seja, há um interesse da marca setor de moedas digitais, que pode ser mais uma funcionalidade para os jogadores.

Marcas como a Ubisoft também já estão observando o setor, com parceria com a Tezos.

O que diz o registro da Sony no Brasil para a marca PlayStation, que prevê até a negociação de criptomoedas entre usuários?

A PlayStation no Brasil poderá agora receber seu registro junto ao **INPI**, após um pedido da Sony em março de 2021, atendendo ao Protocolo de Madri, que prevê o uso de marcas em 120 países.

No registro da Sony, a marca PlayStation teria a previsão de até permitir a negociação de criptomoedas entre usuários, segundo consta no site do **INPI**. Essa possibilidade não tem muitos detalhes, mas pode ter relação com a **patente** da empresa envolvendo o Bitcoin.

"Negociação de criptomoeda para uso por membros de uma comunidade online através de uma rede mundial de computadores; serviços de troca de criptomoeda para uso por membro de uma comunidade online através de uma rede mundial de computadores. (da classe 36)".

Continue lendo

Vale notar que o processo no **INPI** está em sua fase inicial, que é quando está aguardando oposições em até 60 dias a partir desta terça. Mesmo assim, o pedido é promissor visto que se trata de uma grande marca do setor de games.

O Livecoins procurou a Sony para questionar o que esse registro muda para os jogadores de PlayStation, mas não recebeu retorno até o fechamento desta matéria e o espaço permanece em aberto.

Fonte:

Lei sobre abertura de empresa é sancionada com vetos por Bolsonaro

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou com vetos a Lei 14.195/21, que facilita a abertura de empresas e estimula o comércio exterior. A norma é resultado da Medida Provisória 1040/21, aprovada pelo Congresso no início de agosto. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União na sexta-feira (27) e os vetos serão analisados agora pelo Congresso Nacional, em sessão a ser marcada.

Uma das mudanças trazidas pela lei é a emissão automática (sem avaliação humana) de licenças e alvarás de funcionamento para atividades consideradas de risco médio. Enquanto estados, Distrito Federal e municípios não enviarem a classificação de risco para uma rede integrada, vale a classificação federal.

De acordo com a lei, o empresário pode usar o número do CNPJ como nome empresarial e a junta comercial não precisa arquivar o contrato e suas alterações após escaneamento dos documentos. O texto também acaba com a proteção ao nome comercial de uma empresa sem movimentação há dez anos e com a necessidade de anuência prévia da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** para patentes de produtos e processos farmacêuticos.

Conforme a norma, o Poder Executivo não pode mais estabelecer limites para a participação estrangeira em capital de prestadora de serviços de telecomunicações. A lei também acaba com exigência de que o transporte de mercadorias importadas por ór-

gãos da administração pública seja feito em navios de bandeira brasileira.

Vetos

Segundo a Agência Câmara de Notícias, Bolsonaro vetou diversos dispositivos aprovados por deputados e senadores. Um deles é o que atribuía ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração a função de organizar e manter atualizado o cadastro nacional das empresas em funcionamento no país.

Outro trecho vetado dispensava a exigência de responsável técnico para responder por erros de projeto ou de execução na instalação elétrica das empresas. O Poder Executivo também vetou um conjunto de artigos que eliminavam o tipo societário denominado de "sociedade simples". De acordo com o texto aprovado por senadores e deputados, todas as sociedades estariam submetidas ao regime das sociedades empresariais.

Para Bolsonaro, a medida "promoveria mudanças profundas no regime societário". "Parcela significativa da população economicamente ativa seria exposta a indesejados reflexos tributários nas diversas legislações municipais e a custos de adaptação, sobretudo em momento de retomada das atividades após o recrudescimento da pandemia da Covid-19", justificou.

China impõe nova regra que pode banir e-commerce que ofertar produtos piratas

Nos últimos meses, a China tem reforçado o controle regulatório sobre os gigantes da **Internet** do país, por meio da implantação de novas leis envolvendo análise de monopólio e segurança de dados. Os principais serviços de **internet** do país foram proibidos de fixar preços, restringir tecnologias e usar dados e algoritmos para manipular o mercado. A decisão afetou plataformas como o Taobao, e Tmall Marketplace, ambos do gigante do e-commerce Alibaba; o JD.com e serviços de pagamento como o Alipay do Ant Group e o WeChat Pay da Tencent, maior portal de serviços do país. Agora, essa revisão também envolve a **propriedade** intelectual dos itens à venda no comércio eletrônico.

Desta vez, com o objetivo de reforçar a proteção dos direitos de **propriedade** intelectual para manter e criar um ambiente de negócios mais sustentável, a Administração Estatal de Regulação do Mercado da China (SAMR, na sigla em inglês) emitiu um projeto para a revisão da lei do comércio eletrônico. O texto apresentado pelo órgão está disponível para consulta pública até o dia 14 de outubro.

As diretrizes determinam que as plataformas de comércio eletrônico serão impedidas de realizar suas atividades em rede e terão as licenças revogadas se não aplicarem infrações de direitos de propriedade intelectual àqueles que vendem **produtos** piratas em seus marketplaces.

Além disso, aquelas que não tomarem as medidas previstas no regulamento contra violações de direitos de propriedade intelectual pelos comerciantes serão obrigadas a fazer retificações até uma data específica, e podem enfrentar multas de até 2 milhões de yuans (aproximadamente R\$1,6 milhões de reais na cotação atual).

As novas regras podem representar um grande problema para as gigantes do e-commerce em um futuro

próximo. Os comerciantes que cometerem violações de direitos de propriedade intelectual e venderem mercadorias pirateadas terão de ser excluídos pelas plataformas, e as mesmas terão de se responsabilizar.

Há muito tempo, as empresas chinesas de comércio eletrônico têm sido alvo de duras críticas e sanções, por permitir a circulação de mercadorias pirateadas ou falsificadas em seus sites. Um exemplo disso, foi a inclusão da Pinduoduo, concorrente do Alibaba, à lista de Mercados Notórios dos EUA em 2019. Esse rol se refere a marketplaces que hospedam **produtos** piratas. O Pinduoduo e o Taobao, pertencente ao Alibaba, também entraram na lista de 2020, divulgada em janeiro.

Além disso, documentos do tribunal de Xangai revelam diversos processos tomados contra o Pinduoduo devido à violação de **direitos** autorais e marcas registradas. A nova medida poderá aumentar os custos com questões relacionadas às diretrizes nas empresas (o chamado compliance); mas por outro lado, poderá criar um ambiente de negócios mais seguro e confiável. Apesar disso, as companhias ainda terão muitos obstáculos.

De acordo com Jack Ma, cofundador do Alibaba, eliminar produtos falsificados das plataformas ainda é difícil em consequência da alta qualidade. "O problema é que os produtos falsificados hoje têm melhor qualidade, melhores preços do que os produtos de verdade, as marcas verdadeiras", afirmou.

China e os direitos de propriedade intelectual Desde o ano passado, o governo chinês tem prestado mais atenção com relação à violação dos direitos de propriedade intelectual. A questão é um dos principais pontos do 14º Plano Quinquenal (2021-2025) para o desenvolvimento econômico e social da China.

Em 2020, o presidente Xi Jinping já havia declarado

Continuação: China impõe nova regra que pode banir e-commerce que ofertar produtos piratas

os planos de reforçar a proteção dos direitos de **propriedade** intelectual para incentivar a inovação.

Ele também ressaltou que o reforço das medidas está relacionado a modernização do sistema de governança, o desenvolvimento de alta qualidade, a felicidade das pessoas, a situação geral da abertura do país ao mundo exterior e a segurança nacional.

Como ficam as plataformas de live commerce? Recentemente, o Ministério do Comércio da República Popular da China solicitou um parecer sobre a norma industrial de "Regulamentos sobre a Gestão e Serviço de Plataformas de Live Commerce" para reforçar ainda mais as responsabilidades dos aplicativos e dos apresentadores.

O live commerce combina a compra instantânea de um produto e a participação do público por meio de uma função de chat ou botões de reação. A função de aquisição já é integrada no aplicativo para que a audiência compre em tempo real. Na China, o comércio ao vivo transformou a indústria varejista e se estabeleceu como um dos principais canais de vendas em menos de cinco anos.

O projeto exige que as plataformas observem o comportamento de streamers que distribuem recompensas ao público, e que classifiquem e categorizem as contas de acordo com o âmbito da indústria de produtos que são anunciados durante as lives.

Com o crescente volume de vendas feitas através de transmissões ao vivo, a presença de produtos pirateados ou falsificados se tornou um problema comum que abrange todos os tipos de categorias, desde cosméticos a smartphones e alimentos.

Em uma entrevista concedida ao jornal chinês, Global Times, um streamer informou que muitas vezes, a venda de produtos de baixo custo como marcas premium são capazes de gerar comissões de vendas muito maiores. "Há muitas fábricas que recompensam livestreamers que estão dispostos a revender produtos de qualidade inferior". Muitos consumidores dificilmente conseguem reconhecer produtos falsos quando compram cosméticos, ou vinho, observou ele.

Na China, o Taobao do Alibaba, o TikTok da ByteDance e o Kuaishou ou Kwai, da Tencent, são as principais plataformas de comércio eletrônico ao vivo. Centenas de streamers em todo o país vendem mercadorias em tempo real, desde produtos de higiene pessoal a alimentos e automóveis.

Até o momento, não se tem informações sobre a dimensão das diretrizes. O projeto ainda não especificou se as regras serão direcionadas apenas para comerciantes de sites de e-commerce ou se também serão aplicadas para streamers que violarem direitos de propriedade intelectual em live commerces.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 6, 12

Denominação de Origem
3

Marco regulatório | INPI
5, 10

Marco regulatório | Anvisa
6, 11

Patentes
6, 8, 10

Inovação
8

Direitos Autorais
12

Pirataria
12